EDITAL – AFBBG - SELEÇÃO DE TOADAS DE 2021

O PRESENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE TOADAS DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DAS TOADAS (OBRAS LITERO-MUSICAIS) QUE INTEGRARÃO O ÁLBUM DIGITAL/CD/DVD E/OU QUALQUER OUTRA PLATAFORMA DIGITAL DO BOI GARANTIDO NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, Sr. **ANTONIO ANDRADE BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a escolha das toadas a serem gravadas no ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD – Garantido 2021, bem como, utilizadas em eventos e nos espetáculos de arena do Festival Folclórico de Parintins 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o presente **EDITAL DE SELEÇÃO DE TOADAS** (obras lítero-musicais) para o ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD - GARANTIDO 2021, para suporte de mídia física e digital.

DO OBJETIVO

Art. 2º - O presente concurso tem como objetivo a seleção das toadas que darão suporte ao Festival Folclórico de Parintins – 2021, sendo facultada a utilização das referidas obras selecionadas nos espetáculos de arena de 2021, de acordo com a conveniência e necessidade do projeto do boi de arena. Os critérios de seleção musical envolvem letra, melodia, harmonia e conteúdos coerentes com as tradições do Boi Garantido.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 3º - A Comissão Julgadora, nas fases eliminatórias e classificatórias, será composta por membros indicados pela Presidência.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - Serão escolhidas quantas toadas forem necessárias para compor o ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD - Garantido 2021, com base no projeto definido pela Presidência, Diretoria e Comissão de Artes, cujo processo de seleção será feita em duas etapas:

I – Primeira Etapa (eliminatória) – nesta fase será realizada uma triagem de todas as obras inscritas.

II – Segunda Etapa (classificatória) – nesta fase serão selecionadas e classificadas toadas, de acordo com as exigências do Art. 2º do presente Edital e com conteúdo lítero-musical que atenda as necessidades e exigências do projeto Boi de Arena 2021 do Boi Bumbá Garantido.

Parágrafo Primeiro. As toadas deverão apresentar letra, ritmo e melodia de acordo com as tradições do Boi Garantido e com as necessidades desta Associação.

Parágrafo Segundo. Em referência as toadas cênicas (Lenda Amazônica, Ritual Indígena e Figura Típica Regional), entrará em concorrência a escolha de 01 (uma) toada do gênero "Lenda Amazônica". Não havendo escolha de demais toadas cênicas através da seleção deste edital, fica a cargo da comissão de artes a livre escolha das demais obras a serem executadas nas apresentações no Bumbódromo durante o Festival de Parintins – 2021.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar do concurso os compositores identificados com o Boi-bumbá Garantido, sendo que cada compositor poderá inscrever até 10 (dez) toadas incluindo as parcerias, com até 03 (três) coautores.

Parágrafo Único. Não será permitida a inscrição de obras cuja parceria exceda o total de autores especificado no caput deste artigo, podendo ser classificadas até 03 (três) toadas por compositor (incluindo também as parcerias).

DO PRAZO, DO LOCAL E DA INSCRIÇÃO.

Art. 6º - O prazo para as inscrições de toadas será no período **improrrogável** de 22 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h.

Art. 7º - Os locais para as inscrições serão a cidade Garantido, na sala da Diretoria Social, em Parintins – Amazonas, localizada na Rodovia Odovaldo Novo, nº4015, na Cidade de Parintins e a sede do Movimento Amigos do Garantido (MAG), localizado no Edifício Rádio Rio Mar, sala 316 - Centro, cidade de Manaus, ao lado do Teatro Amazonas.

Art. 8º - Cada música inscrita deverá ser gravada e apresentada em mídia digital (CD, DVD ou Pen drive), acompanhada do seu playback e de sua letra, em formato vetorial PDF- Portable Document Format ou Word, com formatação padrão "**ARIAL**", tamanho **14**, cor preta, sem conter bordas ou qualquer outra informação que possa identificar a autoria, contendo tão somente o título da toada, sem informar os nomes dos autores.

Parágrafo primeiro. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer eventuais problemas nas mídias e seus arquivos.

Parágrafo segundo. A toada cênica do gênero "Lenda Amazônica" em concorrência neste edital, deve acompanhar sinopse e embasamento bibliográfico. A não inclusão deste material de apoio, fica sob pena de eliminação imediata e automática da obra inscrita.

Art. 9º - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, as toadas sem as respectivas fichas de inscrição, devidamente reconhecidas em cartório.

Parágrafo Único. Após classificada, o compositor (e co-autores) deverão assinar o Termo Contratual que permitirá automaticamente a gravação em qualquer suporte fonográfico ou áudio visual, além da utilização, em divulgação e execução pública das referidas obras pela Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido e pelo Movimento Amigos do Garantido - MAG, em eventos e apresentações oficiais, devidamente reconhecidas em cartório, sob pena de eliminação da obra.

Art. 10º - A ficha de inscrição de cada toada, com mais de um autor, deverá conter, obrigatoriamente, os dados de cada compositor e a ordem definitiva de seus nomes como protocolados na respectiva ficha.

Art. 11 - Após a inscrição, não será permitida, sob quaisquer pretextos, alterações relativas à letra, a obra gravada, nos nomes ou na ordem dos nomes de seus compositores, bem como, não será permitida a inclusão posterior de outros nomes na autoria da obra.

Parágrafo Primeiro: Serão sumariamente excluídas do processo musical as toadas que apresentarem, em decorrência de má fé ou outras atitudes do(s) autor(es), as evidências de falsidade ideológica, inclusive plágio de outras composições lítero/musicais.

Parágrafo Segundo: O compositor terá sua(s) toada(s) desclassificada(s) se ficar constatado que este usou de pseudônimo e/ou nomes de terceiros

para participar com suas obras no ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD de toadas da Associação Folclórica Boi-bumbá Garantido, bem como se estas forem tambem inscritas (em versão igual ou adaptada) na agremiação adversária ou se ficar constatado qualquer outro descumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 12 – O compositor ou compositores autorizam o Boi Garantido a efetuar adequações a toada selecionada, de acordo com as necessidades para os seus espetáculos de arena, não sendo considerados co-autores, pessoas envolvidas neste processo.

DOS DIREITOS AUTORAIS/PREMIAÇÃO

Art. 14 - A remuneração de direitos autorais por toada, destinadas aos autores e coautores, será composta de forma globalizada, correspondendo:

a) Premiação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por toada classificada, incluído nesta premiação, o direito de vendagem de suportes ou mídias, de quaisquer que sejam a quantidade de exemplares prensados pelo boi.

b) Direitos de arena referente ao Festival Folclórico 2021, face à transmissão televisiva, conforme rateio entre as obras executadas pelo boi Garantido no Festival 2021, apresentado pela ACIMA-Associação de Compositores, Intérpretes e Músicos da Amazônia, a qual deverá receber os recursos na ordem de 10% do contrato com a Empresa responsavel pela transmissão para efetuar estes pagamentos.

§1º - O pagamento a que se refere o item "a)", será realizado até a data de 31 de março de 2021.

Art. 15 – Dadas as condições e remunerações, os autores liberam sem ônus a Associação/Instituto Boi Bumbá Garantido e ao Movimento Amigos do Garantido - MAG a execução de suas toadas, na arena do Bumbódromo de Parintins (Festival), na "Cidade Garantido", no curral da Baixa de São José e nas dependências do MAG, nas cidades de Parintins, de Manaus e outras localidades, para os ensaios técnicos da batucada, bem como em shows organizados pelo boi e pelo MAG.

Art. 16 – É expressamente proibida à execução das toadas inscritas, em quaisquer locais de execução pública (bares, lojas, rádios, internet e etc.), no decorrer do processo de escolha, bem como antes da divulgação do resultado oficial do concurso que deverá ser feita apenas pelo Boi Garantido, sob pena de eliminação automática a qualquer tempo, da obra divulgada antecipadamente.

Art. 17 – O resultado final da seleção será divulgado no decorrer do ano de 2021, conforme decisão em calendário a ser estipulado pela Presidência.

Parágrafo Único: As toadas após classificadas serão encaminhadas para a produção musical do ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD, ficando a critério da Associação/Instituto Boi Bumbá Garantido qualquer mudança e alteração de arranjo de acordo com a necessidade.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art 19. Os compositores, cujas obras forem selecionadas para integrarem o ÁLBUM PARA PLATAFORMAS DIGITAIS/CD/DVD – Garantido 2021, autorizam a Empresa Televisão ACrítica Ltda a incluir as referidas obras lítero-musicais, a título não oneroso, no processo de divulgação do Festival Folclórico de Parintins, a ser realizado pela referida empresa, através de qualquer forma de mídia física ou digital.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 20 - Os casos omissos serão dirimidos no âmbito da Comissão Julgadora em conjunto com a Presidência do boi.

Parintins, 21 de Novembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE BARBOSA
Presidente da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido

FICHA DE INSCRIÇÃO TOADAS 2021

TOADA Nº	
TÍTULO:	**GÊNERO MUSICAL:**
DESTINAÇÃO: LENDA AMAZÔNICA () GENÉRICA () ITEM ()	
AUTOR: Endereço: CPF nº RG n. Telefone de Contato:	
COAUTOR: Endereço: CPF nº RG n. Telefone de Contato:	
COAUTOR: Endereço: CPF nº RG n. Telefone de Contato:	
COAUTOR: Endereço: CPF nº RG n. Telefone de Contato:	

Pelo presente, solicito a inscrição da toada acima descrita, cientes e concordantes integralmente com os termos especificados no **EDITAL – AFBBG - SELEÇÃO DE TOADAS DE 2021**, da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, inclusive quanto à remuneração dos direitos autorais previstos em lei. Na hipótese de seleção da música inscrita, declaro, que a responsabilidade de autoria é exclusiva do(s) declarante(s), eximindo a entidade Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido/Instituto Boi Bumbá Garantido, de todo e quaisquer questionamento a respeito de conflitos autorais no CD/DVD/PLATAFORMAS DIGITAIS.

Parintins,_____/_____/2020.

Assinatura do Autor(a)

Assinatura do Coautor(a)

Assinatura do Coautor(a)

Assinatura do Coautor(a)

.....

..

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO:_____/_____/_____

ASSINATURA:_____